



PARECER TÉCNICO



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Processo SISLOG:111348

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para realizar a execução da obra de conclusão do remanescente de reforma e adequação no Comando de Policiamento Rodoviário – CPR.

Local: Goiânia – Goiás.

Licitante: NSA ENGENHARIA LTDA.

Edital | SISLOG: 037/2025| 183351.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Análise de Habilitação Técnica Comando de Policiamento Rodoviário – CPR.

1 Introdução

Análise da documentação da habilitação técnica, recebida das empresas interessadas na participação da contratação da construção do *Comando de Policiamento Rodoviário – CPR* (SISLOG nº. **111348**), localizada no Município de Goiânia deste Estado, a saber:

- **Empresa:** NSA ENGENHARIA LTDA.

2 Análise da Habilitação Técnica:

2.1 Habilitação técnico profissional:

Item do Edital.	Descrição.	Documento.	Página.	Atende	Não Atende	Não se aplica
8.7 A	Deverá ser apresentada a Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.			-	x	-
8.7 C	A licitante deverá indicar pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme inciso III, art. 67 da Lei Federal nº 14.333/2021.			-	x	-
8.7.1	Qualificação Profissional Serviços: - ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL.	215865	04	x	-	-
	- PISO PORCELANATO.	215865	08	x	-	-

8.7.1.2	Vínculo com o profissional.			-	x	-
---------	-----------------------------	--	--	---	---	---

2.2 Habilitação técnica operacional.

Análise dos serviços de maior relevância, conforme item 8.7.2 do Edital:

Serviços e Quantitativos							
Descrição dos Serviços de Maior Relevância.	Quantidades Parcelas de Maior Relevância.			Empresa: NSA ENGENHARIA LTDA.			
	Unid.	Quant. Orçada.	Quant. Exigida.	Quant. Acumulada.	Páginas.	Atende	Não Atende
- ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL.	Kg	11.502,11	5.751,05	7863,26 = 7863,26	04	x	-
- PISO PORCELANATO.	m²	505,00	252,50	361,86 = 361,86.	08	x	-

3 Conclusão

Após a análise técnica, conclui-se que a empresa NSA ENGENHARIA LTDA, NÃO ATENDEU ao Edital, com relação a todos os itens analisados neste documento. Foi apresentada documentação comprobatória das parcelas de maior relevância, tanto do ponto de vista técnico-operacional, quanto técnico-profissional. No entanto, não foram apresentadas as seguintes documentação solicitadas no edital:

A) Item 8.7 A do edital: não foi apresentada documentação que comprove inscrição ou registro (CRO) da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada;

B) Item 8.7 C do edital: não foi apresentada declaração da empresa informando o profissional que será responsável técnico pela obra. O edital, no item 8.7C afirma:

"A licitante deverá indicar pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da

equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme inciso III, art. 67 da Lei Federal nº 14.333/2021."

C) Item 8.7.1.2 do edital: *Não foi apresentado pelo licitante comprovação de vínculo com o profissional. O edital permite a comprovação do vínculo de 3 maneiras possíveis, conforme item 8.7.1.2:*

"O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

I. Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;

II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;

III. Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA."

Considerando que o edital exige todas as comprovação referidas acima para habilitação técnica, faz-se necessário abrir diligência solicitando ao licitante as comprovações referentes aos itens acima elencados (A, B e C).

4 Encaminhamento

Diante do exposto, retornam-se os autos à GELIC para ciência e demais providências em relação a abertura de diligência.

GOIANIA, aos 08 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ERICK RAVANELLI DOS REIS VIANA, Gestor (a)**, em 08/07/2025, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **76749275** e o código CRC **3E3A61D8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005046643



SEI 76749275